

INSTRUÇÃO NORMATIVA SME Nº 24, DE 23 DE JUNHO DE 2021

REPUBLICAÇÃO DO DOC DE 24/06/2021, PÁG.12.

6016.2021/0064715-7

Altera a Instrução Normativa SME nº 3, de 11 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração do CALENDÁRIO DE ATIVIDADES – 2021 nas Unidades Educacionais de Educação Infantil da Rede Direta e Parceira, de Ensino Fundamental, de Ensino Fundamental e Médio, de Educação de Jovens e Adultos e das Escolas Municipais de Educação Bilíngue para Surdos da Rede Municipal de Ensino.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO:

- a [Lei Federal nº 14.040, de 2020](#), que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo [Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020](#); e altera a [Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009](#);
- a [Resolução CNE/CP nº 2, de 2020](#), que Institui Diretrizes Nacionais orientadoras para a implementação dos dispositivos da [Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020](#), que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas pelos sistemas de ensino, instituições e redes escolares, públicas, privadas, comunitárias e confessionais, durante o estado de calamidade reconhecido pelo [Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020](#);
- o [Decreto municipal nº 60.118, de 2021](#), que dispõe sobre a adoção de providências objetivando mitigar a propagação da COVID-19 e o reforço das medidas de isolamento social, conforme estabelecido pelo [Decreto Estadual nº 65.563, de 11 de março de 2021](#);
- o [Decreto municipal nº 60.131, de 2021](#), que regulamenta o artigo 3º da [Lei nº 17.341, de 18 de maio de 2020](#), para o fim de antecipar os feriados de Corpus Christi e do Dia da Consciência Negra do ano de 2021 e os feriados do Aniversário de São Paulo, de Corpus Christi e do Dia da Consciência Negra do ano de 2022 para os dias 26, 29, 30 e 31 de março e 1º de abril de 2021, e dá outras providências;
- o [Decreto municipal nº 60.158, de 2021](#), regulamenta a retomada das aulas após a fase emergencial do Plano São Paulo do governo do Estado de São Paulo;
- a [Instrução Normativa SME nº 7, de 2021](#), alterada pela [IN SME nº 08, de 2021](#), que dispõe sobre a antecipação do período de recesso das Unidades Educacionais Diretas, Indiretas e Parceiras em razão da situação de emergência no Município de São Paulo – Pandemia decorrente do Coronavírus, e dá outras providências;
- a [Instrução Normativa SME nº 16, de 2021](#), que dispõe sobre normas gerais do Regime Escolar dos estudantes da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e Médio, da Educação de Jovens e Adultos e da Educação Profissional da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.
- a necessidade de alteração do Calendário de Atividades (§ 1º do art. 13, da [IN SME nº 3, de 2021](#)), em face da antecipação do recesso escolar ([IN SME nº 7, de 2021](#) e [IN SME nº 08, de 2021](#)) e consoante ao estabelecido no [Decreto municipal nº 60.131, de 2021](#).

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o “caput” do artigo 2º da Instrução Normativa SME nº 3, de 11 de fevereiro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O Calendário de Atividades – 2021, elaborado pelas Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino, em conformidade com as datas e períodos constantes nos Anexos I, II, III e IV, parte integrante desta Instrução Normativa, deverá atentar para o cumprimento da carga horária mínima anual no ensino fundamental e médio, mediante o compromisso da observância de 200 dias letivos”.

Art. 2º As alterações do Calendário de Atividades propostas na presente Instrução Normativa deverão ser aprovadas pelo Conselho de CEI/ Conselho de Escola/ CIEJA/ Conselho Gestor CEU e encaminhadas até 08/07 para análise e autorização do Supervisor Escolar e homologação do Diretor Regional de Educação.

Parágrafo único. No mesmo prazo as Unidades da Rede Parceira deverão apresentar as alterações de seu Calendário para aprovação do Supervisor Escolar e homologação do Diretor Regional de Educação.

Art. 3º Para atendimento das alterações constantes desta IN, faz-se necessária nova aprovação e homologação do Calendário de Atividades na conformidade do art. 13 da IN nº 3, de 2021.

Art. 4º Para o ano de 2021, o estabelecido no § 3º do art. 13, da IN SME nº 16, de 2021, a reclassificação dos estudantes matriculados no Ensino Fundamental regular e no Ensino Médio, será prorrogada até o final do segundo bimestre.

Art. 5º A posse do Conselho de Escola/ Conselho de CEI/Conselho Gestor, fica prorrogada, em caráter excepcional, se necessário, até o dia 30/06/2021, tendo em vista a data de reinício das atividades educacionais.

Parágrafo único. Excepcionalmente, no ano de 2021, poderá ocorrer até 2 (duas) reuniões mensais do Conselho de Escola.

Art. 6º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, e revoga o § 2º do artigo 5º, o artigo 9º e Anexos da IN SME nº 3, de 2021.

ANEXO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SME Nº 24, DE 2021

DATAS E PERÍODOS COMUNS – UNIDADES DIRETAS

ATIVIDADES	DATAS/PERÍODOS	UNIDADES ENVOLVIDAS
Férias Escolares	- de 02 a 31/01	Todas as Unidades Educacionais
Recesso Escolar - mês de março destinado aos bebês, crianças, estudantes e professores - mês de dezembro destinado aos bebês, crianças, estudantes e profissionais da UE, exceto vigias	- de 17/03 a 25/03 e - de 05/04 a 09/04 - de 24 a 31/12	
Feriados antecipados – Decreto nº 60.131/2021	- 26, 29, 30 e 31/03 01/04	
Organização Interna/ reuniões	- 20 e 21/01	
	- 22/01	Núcleos e Divisões das DREs
	- 26 e 27/01	DREs/UEs/CEUs
	- 28 e 29/01	Equipe Gestora das UEs/CEUs
Organização Interna/ reuniões Planejamento	- 01 a 12/02	Todas as Unidades Educacionais Gestão dos CEUs Polos da UniCEU - com suspensão de atividades
Início do ano letivo	- 15/02	Todas as Unidades Educacionais - sem suspensão de atividades
Reuniões da APM: - conforme estatuto próprio	- Mínimo de 6 reuniões	
Reuniões do Conselho de Escola: - conforme estatuto próprio	- Mínimo de 11 reuniões	
Reunião com familiares/ responsáveis	- 4 reuniões, sendo 1 por bimestre	
Dia da Família na Escola - semestral/ definido pela UE	- 2 sábados, a critério da Unidade.	
- Plano Municipal de Educação/ PME na Rede - Acompanhamento e ações de implementação dos Planos Regionais de Educação/ Meta 13 - Conferência Municipal de Educação	Datas a confirmar com o comitê de organização.	
Avaliação Final da Unidade	- 23/12	

**ANEXO II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SME Nº 24, DE 2021
DATAS E PERÍODOS EDUCAÇÃO INFANTIL – UNIDADES DIRETAS**

UNIDADES EDUCACIONAIS ENVOLVIDAS CEIs, CEMEIs, EMEIs e EMEBSs e apoio da DRE e SME	
ATIVIDADES	DATAS/PERÍODOS
<p>Bimestres letivos</p> <ul style="list-style-type: none"> - considerar os sábados destinados ao Dia da Família na Escola - acrescentar 2 sábados letivos para as UEs que suspenderam as atividades em razão das ações sobre Indicadores de Qualidade 	<p>1º Bimestre - 36 dias letivos - 15/02 a 30/04</p> <p>2º Bimestre - 65 dias letivos - 03/05 a 30/07</p> <p>3º Bimestre - 43 dias letivos - 02/08 a 30/09</p> <p>4º Bimestre - 56 dias letivos - 01/10 a 23/12</p>
<p>Indicadores de Qualidade da Educação Infantil Paulista:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Momento I: Autoavaliação Institucional - Momento II: Elaboração do Plano de ação com vistas à materialização dos princípios presentes no Currículo da Cidade – Educação Infantil - com participação das famílias 	<ul style="list-style-type: none"> - 1 dia no período de 12 a 30/04 - 1 dia no período de 10 a 31/05 - com suspensão de atividade
<p>Indicadores de Qualidade da Educação Infantil Paulista:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Momento I: Autoavaliação Institucional - Momento II: Elaboração do Plano de ação com vistas à materialização dos princípios presentes no Currículo da Cidade – Educação Infantil - com participação das famílias 	<ul style="list-style-type: none"> - 2 dias até 30/07 - somente para as UEs que não realizaram estas ações até 31/05 - sem suspensão de atividades
<p>Indicadores de Qualidade da Educação Infantil Paulista:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Momento III: Demandas (fluxograma) – das unidades educacionais para DREs/SME 	<ul style="list-style-type: none"> - 1 dia até 30/07 - sem suspensão de atividade
<p>Jornadas Pedagógicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - trocas de experiências sobre o Currículo da Cidade – Educação Infantil 	<ul style="list-style-type: none"> - de 21 a 25/06 - de 22 a 26/11 - nos horários coletivos - sem suspensão de atividades
<p>Reuniões Pedagógicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - destinadas ao estudo e aprofundamento do Currículo da Cidade – Educação Infantil e sua interlocução com os Indicadores de Qualidade da Educação Infantil Paulista 	<ul style="list-style-type: none"> - 2 semanas até 30/07 - de 13 a 17/09 - de 18 a 22/10 - nos horários coletivos - sem suspensão de atividades

**ANEXO III DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SME Nº 24, DE 2021
DATAS E PERÍODOS EDUCAÇÃO INFANTIL – UNIDADES PARCEIRAS**

ATIVIDADES	DATAS/PERÍODOS
Bimestres letivos - considerar 1 sábado destinado ao da Dia Família na Escola	1º Bimestre - 35 dias letivos - 15/02 a 30/04 2º Bimestre - 64 dias letivos - 03/05 a 30/07 3º Bimestre - 43 dias letivos - 02/08 a 30/09 4º Bimestre - 55 dias letivos - 01/10 a 23/12
Férias Escolares	- de 04/01 a 02/02
Recesso Escolar	- de 17 a 25/03 - de 05 a 09/04 - de 24 a 31/12
Organização Interna: - reuniões de organização e planejamento	- de 03 a 12/02 - com suspensão de atividades
Feriados antecipados – Decreto nº 60.131/2021	- 26, 29, 30 e 31/03 - 01/04
Início do ano letivo	- 15/02
Reunião com familiares/ responsáveis	- 4 reuniões, sendo 1 por bimestre - sem suspensão de atividades
Dia da Família na Escola: - semestral/ definido pela Unidade	- 1 dia - sábado - sem suspensão de atividades

<p>Indicadores de Qualidade da Educação Infantil Paulistana:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Momento I: Autoavaliação Institucional - Momento II: Elaboração do Plano de ação com vistas à materialização dos princípios presentes no Currículo da Cidade – Educação Infantil - com participação das famílias 	<ul style="list-style-type: none"> - 1 dia no período de 12 a 30/04 - 1 dia no período de 10 a 31/05 - com suspensão de atividade
<p>Indicadores de Qualidade da Educação Infantil Paulistana:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Momento III: Demandas (fluxograma) – das unidades educacionais para DREs/SME 	<ul style="list-style-type: none"> - 1 dia até 30/07 - sem suspensão de atividade
<p>Jornadas Pedagógicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - trocas de experiências sobre o Currículo da Cidade – Educação Infantil 	<ul style="list-style-type: none"> - de 21 a 25/06 - de 22 a 26/11 - sem suspensão de atividades
<p>Reuniões Pedagógicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - destinadas ao estudo e aprofundamento do Currículo da Cidade – Educação Infantil e sua interlocução com os Indicadores de Qualidade da Educação Infantil Paulistana 	<ul style="list-style-type: none"> - 2 semanas 30/07 - de 13 a 17/09 - de 18 a 22/10 - nos horários coletivos - sem suspensão de atividades
<p>Avaliação Final da Unidade:</p>	<ul style="list-style-type: none"> - 23/12 - sem suspensão de atividades

**ANEXO IV DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SME Nº 24, DE 2021
DATAS E PERÍODOS ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO**

ATIVIDADES	DATAS/PERÍODOS
EMEFs/ EMEFMs/ EMEBSs/CIEJAs	
Bimestres letivos - fechamento Sistema de Gestão Pedagógica – SGP - período de digitação das Sondagens de Língua Portuguesa e Matemática - considerar os sábados destinados ao Dia da Família na Escola	1º Bim. 36 dias letivos - 15/02 a 30/04 2º Bim. 65 dias letivos - 03/05 a 30/07 3º Bim. 43 dias letivos - 02/08 a 30/09 4º Bim. 56 dias letivos - 01/10 a 23/12
Reuniões Pedagógicas	- 2 semanas até 30/07 - de 13 a 17/09 - de 18 a 22/10 - nos horários coletivos - sem suspensão de atividades
Conselhos de Classe	- 4 reuniões/ uma por bimestre. - nos horários coletivos - sem suspensão de atividades
Estudo do Currículo da Cidade	- de 02 a 31/03 - nos horários coletivos

EMEFs/EMEBSs/EMEFMs	
Análise dos resultados da Avaliação Diagnóstica e Revisão das Aprendizagens	- 2 semanas após a realização da avaliação diagnóstica - nos horários coletivos - sem suspensão de atividades
Análise das Informações do SGP e SERAP	- ao final de cada bimestre
Prova Diagnóstica	- de 12 a 23/07
Provinha São Paulo	- de 06 a 10/12
Prova São Paulo	- de 06 a 10/12
EMEFMs / EMEBSs	
Simulado do ENEM SP	- 06, 07 e 08/10
SME/DRE/EJA	
Semana Paulo Freire	- de 20 a 24/09 - sem suspensão de atividades
EJA, EJA Modular e CIEJAs	
Avaliações da EJA	- de 16 a 19/11
SME/DRE/MOVA	
Formação Inicial MOVA	- de 08 a 12/03 - sem suspensão de atividades
SME / DRE / EJA / MOVA/SP	
Semana de alfabetização EJA: MOVA/SP	- abertura: 11/09 - atividades: de 13 a 17/09 - sem suspensão de atividades